



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 012/13.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência da Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 012/13. Foram convidadas para este certame as empresas: Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME, J.A. Cambauva – ME, Sercop Conservação Patrimonial - ME, A. T. B. Serviços Ltda. - ME, Machado & Tujeira Ltda. – ME, DELCAT – Serviços e Comércio Ltda., Brito – Produções, Locações e Montagens Ltda., R. de S. Alves - ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME, Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda. – ME, J. A. Cambauva - ME e Sercop Conservação Patrimonial - ME**, que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos senhores Gonçalo Tujeira Junior, Junio Celso Paulo de Sousa e Gilberto Rosa Nery e Eliana da Silva, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que todas as licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**, observando que a empresa **Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME** apresentou a certidão exigida no item 4.1.6 - Regularidade relativa ao FGTS vencida em 18/04/2013, portanto, caso seja julgada vencedora do certame, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar a substituição da supracitada certidão. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação, sendo assim, esta C. M. L decide por dar continuidade ao certame. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital e considerando que o valor da reserva orçamentária estava inferior ao da melhor proposta apresentada, consultou-se o responsável pelo Departamento de Cultura acerca do complemento para a mesma, o qual respondeu afirmativamente. Ficaram classificadas as empresas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME	R\$ 10.680,00
2º	Sercop Conservação Patrimonial - ME	R\$ 10.998,00
3º	J. A. Cambaúva - ME	R\$ 11.250,00
4º	Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda. – ME	R\$ 12.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME, pela proposta no valor total de R\$ 10.680,00 (Dez**



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

mil seiscentos e oitenta reais). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C.M.L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

GILBERTO NERY

Rep. J. A. Cambauva - ME

GONÇALO TUJEIRA JUNIOR

Rep. Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda. – ME

ELIANA DA SILVA

Rep. Mello Apoio e Serviços S/S Ltda. – ME

JUNIO CELSO PAULO DE SOUZA

Rep. Sercop Conservação Patrimonial - ME